Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 1772 | 22/08/2022 | |

DESPACHO
**APROVADO**
22/08/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita informações ao Poder Executivo quanto ao reajuste dos vencimentos do professorado municipal, tendo em vista o novo valor do Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

**REQUERIMENTO Nº 509 /2022.**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe quanto ao reajuste nos vencimentos do professorado municipal, tendo em vista o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica:

**I.** O Exmo. Senhor Prefeito Municipal está realizando estudo orçamentário para realizar o reajuste nos vencimentos dos professores municipais? Explicitar.

**II.** Há uma previsão para o pagamento dos vencimentos reajustados?

**Justificativa:**

Foi aprovada recentemente a Portaria Nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação (MEC), que estabeleceu o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN). Com a legislação aprovada, os professores municipais que desempenham as atividades de docência no âmbito das unidades escolares de educação básica do Município sofrerão um reajuste salarial no percentual de 33,24% (trinta e três, vírgula, vinte e quatro por cento). Com isso, os salários percebidos destes profissionais deverão ser readequados ao piso nacional.

Objetiva-se ainda a valorização do magistério municipal, a julgar pela dedicação desses profissionais da educação que se preocupam verazmente com o seu labor e com o processo de ensino-aprendizagem. É notório, outrossim, que os professores padecem de um grande desgaste emocional e mental, em vista de sua perseverança e esforço rotineiro para a eficaz transmissão de conteúdo e conhecimento, sendo necessário o devido reconhecimento da carreira, proporcionando motivação e continuidade de bons serviços.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de agosto de 2022.**

**DR. THIAGO JOSÉ COLPANI**
**Vice Presidente - Vereador/PL**